

**PORTARIA Nº 1417, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 452, de 15 de Março de 2017, que concedeu 70,00% (setenta por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **CIMONIA DAUFENBACH VIEIRA**, matricula funcional nº 7684, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 24/08/18

Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1417, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1417, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 452, de 15 de Março de 2017, que conce- deu 70,00% (setenta por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **CIMONIA DAUFENBACH VIEIRA**, ma- trícula funcional nº 7684, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Apoio Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal